



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 311 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de **25 de agosto de 2017**, o prazo para apresentação do relatório final do **Grupo de Trabalho para Elaboração de Manual de Procedimentos Técnicos das Bibliotecas** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ, instituído pela Portaria nº 133, de 24 de abril de 2017, e prorrogado pela Portaria nº 219, de 26 de junho de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto